



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva Presidente	Rony Gonçalves da Silva Vice-Presidente	Valmir Alcântara de Oliveira 1º Secretário	Elton Aparecido Cezaretti 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, 3 de setembro de 2025		Ano VIII Edição nº 1171 Página 1 de 1	

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2025.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 23/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor Rogério Lemes Moraes – “DJ Bugão”, dando outras providências.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA

“KIFÚ”

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de setembro de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor Rogério Lemes Moraes – “DJ Bugão”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Júlio César Santos da Silva – “Kifú”.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Decreto-Legislativo nº 23/2025

Autoria: Ver. Júlio César Santos da Silva – “Kifú”